

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 05 (cinco) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Ênio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, concedendo a Coordenação de Plenário a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão. Não havendo matéria para a hora do expediente, passou-se a ordem do dia. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**: TC-2668/2020 e TC-13983/2021, adiados para a próxima sessão em razão da ausência da Relatora Originária. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros**: TC-4618/2019, adiado para a próxima sessão. **Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**: dois processos prorrogados da pauta da sessão anterior, a saber, TC-9029/2023, representação, aprovado acórdão 120, sendo vencedor o voto divergente do Conselheiro Otávio Lessa e vencida a proposta de voto da Conselheira Substituta Ana Raquel, por unanimidade; e TC-13678/2023, representação, aprovado acórdão 121; TC-11574/2023, representação, aprovado acórdão 122. Durante a relatoria do processo TC-13678/2023, o Conselheiro Anselmo Brito solicitou esclarecimentos uma vez que tal processo, apesar de estar distribuído para a Conselheira Substituta Ana Raquel, seria de sua relatoria, o que poderia causar confusão a quem visualizasse o processo no sistema. Nesse momento, a Diretora Adjunta de TI, Andressa Oliveira, apresentou-se na sessão para prestar explicações sobre o sistema, o que fora autorizado. Após feitas as explicações e discutido o tema pelos Conselheiros e Ministério Público, ficou sugerido pela DTI alterações no sistema que solucionem o problema. Com relação especificamente ao TC-13678/2023, ficou deliberado que o Conselheiro Anselmo Brito remeterá o processo a Conselheira Substituta Ana Raquel. **Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**: TC-13586/2023, representação, aprovado acórdão 123. Nesse processo, a Conselheira Renata Calheiros declarou-se impedida de votar em razão de sua atuação com relação à Primeira Infância. Encerrada a ordem do dia, a Presidência registrou a transferência das pautas das Conselheiras Rosa Albuquerque e Maria Cleide para a próxima sessão. Na hora das explicações pessoais, a Conselheira Substituta Ana Raquel justificou sua ausência na próxima sessão por motivos de saúde. Em seguida, o Conselheiro Substituto Alberto Pires informou que estará de férias no período do dia 11 ao dia 20 de setembro do corrente ano. De sua vez, o Conselheiro Rodrigo Siqueira também justificou sua ausência na próxima sessão uma vez que participará de um evento das Corregedorias. Por fim, o **Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente** encerrou a sessão convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.